8.º DA 4.ª SERIE N.º 44. 4 AGOSTO 1842

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

Sae ás quintas feiras. = Escriptorio na rua da Quintinha n.º 53 = Assigna-se no Escriptorio e na loja da viuva de João Henriques n.º 1, rua Augusta = Avulso 80 réis: 12 números 600 réis: 24, 1200 réis: 48, 2400 réis = O pagamento deve ser feito com a assignatura, exclusivamente nos locaes supra-mencionados. Cada serie de 12 números, desde o principio do jornal, custa 600 réis = Os assignantes, que não receberem no dia devido, poderão queixar-se, certos de providencias = Os das Provincias devem remetter as suas assignaturas pelo seguro ou como lhes-convier = Sobrescripto da Correspondencia: Ao Redactor da Revista Universal, rua da Quintinha n.º 53 = Roga-se aos Leitores das Provincias que communiquem os acontecimentos dignos de publicidade = Qualquer artigo interessante será accolhido com gratidão e publicado = A Redacção annunciará, e convindo analysará, qualquer publicação nova de que se-lhe-remetta um exemplar = Encarrega-se ella, sem commissão alguma, de mandar vir de fóra machinas, plantas, livros, etc., por conta de quem o-desejar = Tambem no seu Escriptorio se-patentearão ao publico objectos de similhante natureza, que para alli sejam mandados, os quaes serão descriptos no jornal = Esta Folha acceita a troca com todos os jornaes portuguezes = A distribuição na capital faz-se em tres horas = Este número sae ás nove horas da manhã.

EXPEDIENTE.

Por inesperado transtôrno typográphico sae este número 24 horas mais tarde.

CONHECIMENTOS UTEIS.

657 EIRADOS.

Em os climas temperados, como o do nosso *Portugal*, não ha necessidade alguma de dar aos téctos dos edificios aquella grande altura e inclinação, a que se-vem forçados os habitantes das regiões mais frias do norte, onde a neve se-fórma com tanta frequencia, e cae tão abundante. Lá a não se-lhe-apresentarem os telhados em fórma, como de cunha, e de grande declivio, que não consente que ella se-detenha, mas faz que logo escorrégue e cáia fóra dos téctos, o pêso, que se-accumularia sôbre elles, sería tão grande, que infallivelmente os-abateria, assoberbando os edificios. — D'estes rigores e suas consequencias, estâmos nós, os do valle do *Tejo*, quasi inteiramente livres. — É por isso de admirar que na cidade de *Lisboa*, se não tenha vulgarisado mais, o formoso stylo de cobrir os edificios com eirados planos, como por partes se-usa no sul do reino, e mais geralmente por todas as costas do *Mediterrâneo*; em logar dos pesadissimos e dispendiosos téctos inclinados e cobertos de têlha, como é universal costume.

Este modo de cobrir os prédios com eirados planos tem muitas vantagens e conveniencias; d'ellas apontaremos as que nos-parecem mais para notar.

É a 1.ª — a grande economia das madeiras necessarias para o técto; pela muita superficie, e menor pêso, que o da têlha e argamassa actual; e por não haver as peças de ligamento indispensaveis na presente construcção, para resistir á pressão lateral, que tende a fazer afastar do perpendículo as paredes do edificio, sendo ésta pressão no caso dos eirados, sómente vertical, a que as paredes bem resistem.

2.ª — Grande facilidade no atalhar os incendios em edificios contíguos.

3.ª — Prestar ás familias um desafôgo deleitoso nas calmosas tardes e claras noites do estío — um passeio agradavel e salubre sem saír de casa — e ás creanças principalmente, um exercicio utilissimo ao ar livre.

4.ª — Proporcionar ás damas o agradavel passatempo da cultura das flôres em vazos; (os quaes sendo collocados juncto das paredes, ou sôbre os parapeitos, nenhum damno farão com seu pêso) e aos apaixonados da botânica, um jardim experimental muito á mão, que tambem facilitará a creação de plantas exóticas em estufa envidraçada, podendo ser aquecida com vapôr, por meio de um tubo, que nasça de caldeira na cosinha.

5.ª — Facilitar a creação ou conservação de pássaros raros ou estimados, em viveiro acommodado.

6.ª — Facilitar aos curiosos e estudantes da sublime astronomia e da meteorologia a observação dos phenómenos, com a maior commodidade para a collocação dos necessarios instrumentos.

7.ª — Dar grande embelesamento á cidade, pela variedade nas fórmas das varandas, balaustradas, e parapeitos dos eirados, que os architectos pódem diversificar infinitamente; e que acompanhados da indispensavel guarnição de plantas várias e flôres (tornando-se geral este systema) apresentariam a capital como um vasto e amêno jardim.

8.ª — Facilitar os concêrtos e reparações dos téctos.

9.ª — Servirem estes eirados de extendal de roupas, acabando com a prática indecente e estragadora de pendurar trapage pelas janellas das ruas.

No *Algarve*, onde se-dá a estes eirados o nome de *sotéias*, são elles feitos (como tambem no *Alemtejo*) de tijolos, assentes em argamassa, sôbre gróssas traves das madeiras do sítio. — Os eirados, ou antes terrados que ha em alguns, mui poucos, edificios d'esta capital, são assim construidos, ou sôbre abóbadas. — Nenhum d'estes modos póde ser adoptado para cobrir predios da construcção commum: e muito menos os de alguns, nos quarteirões da cidade nova, que a céga cubiça de seus senhoríos, tem transformado em verdadeiras tôrres de *Babel*, ¡¿Qual sería a sorte d'estas habitações e habitantes se os decretos da Providencia ordenassem uma repetição da catástrophe de 1755?! E é isso impossivel?!.. ¡¡ Horror!!.. ¡E as auctoridades do município teem, ha tanto, contemplado impassiveis o progresso d'estas verdadeiras armadilhas de devastação e carnificina! Aquelle prática não traz, nem economia de madeiras, nem diminuição de pêso, e n'esta parte, tem os inconvenientes dos telhados. — Os eirados sôbre a generali-

dade dos edificios em *Lisboa*, só podem com vantagem, ser cobertos de asphalto, ou outro bitume ou cimento similhante. — Tambem se-póde usar do zinco em folhas; e n'este caso, será a cobertura mais leve que se-possa obter, e não é combustivel como os asphaltos.

Foi o sr. *Braamcamp* quem primeiro n'esta cidade abriu o caminho d'este novo progresso, cobrindo o seu bello prédio da rua da *Horta Séca*, que ultimamente reedificou, com um eirado, d'onde se-desfructa uma esplendida vista do *Tejo*: e em cujo edificio se-admira tambem, a elegante simplicidade das grades das sacadas, em notavel opposição com a mesquinha e supérflua riquesa do typo dominante d'estas gradarias na maior parte das casas de *Lisboa*. — Oxalá que o sr. *Braamcamp* tenha imitadores, que se-resolvam emfim a saír do *ramerrão*. — Parece-nos que a municipalidade muito poderia fazer, até por meios indirectos, para que este modo de cobrir os edificios se-propagasse.

O artigo, que se-vai lêr, foi-nos enviado pelo sr. *Pedro Alexandre Cavroé*, cidadão mui conhecido pelos seus bons serviços e constantes desvelos no tocante aos interesses industriaes. Julgámos dever publical-o sem embargo de conhecermos as difficuldades, que poderá haver para se-conciliarem com os principios absolutos da liberdade as mui prudentes reformações requeridas pelo sr. *Cavroé*. Já em outro n.º d'este jornal démos conta de eguaes queixumes levantados em nome dos artifices por um dos membros do *Congresso de Lyão*, artigo, que por esta occasião recommendâmos, se-relêa attentamente.

URGENTE NECESSIDADE DE ACUDIR COM REMEDIO ÁS ARTES E OFFICIOS EM PORTUGAL.

658 O infeliz estado, a que se-acham reduzidas as classes dos officios mechânicos em *Portugal*, e a total anniquilação, que as-ameaça, não lhes-prestando auxilio o govêrno para evital-a, me-impellem a dirigir a v. a exposição seguinte: rogando a v. haja dar-lhe publicidade no seu conceituadissimo e patriótico jornal.

A liberdade de qualquer vender objectos, manufacturados outr'ora tão sómente por mestres e officiaes das corporações mechânicas, não só é mui prejudicial e attentatória aos que deram annos de aprendizes e officiaes, para com esses annos, e perícia nos mesmos adquirida, se-examinarem mestres, (prejuiso de que participam suas familias), mas é tambem damnosa para o público, que compra suas obras suppondo-as ter a devida solidêz, que lhes-dá a mão habil exercitada pela prática, e dispende o seu dinheiro em um objecto, que não tem competente duração por mal construido, visto que a mão inepta, por falta de conhecimento dos preceitos não lhes-dá a acertada construcção, nem a perfeição no acabamento, que deviam ter, e que a utilidade pública exige que tenham.

A classe dos officiaes mechânicos é uma das mais consideraveis, e numerosas em um estado, e jámais tem sido desattendidas suas legitimas reivindicações perante os monarchas justos, e tanto hão ellas sido levadas em conta entre nós, que até ás exigencias de súbditos de uma nação poderosa, da alliada mais antiga, e íntima de *Portugal*, da mais commercialmente enlaçada comnosco, e da mais util pelo consumo e exportação de um dos nossos géneros mais abundantes, foram denegadas, a fim de se-conservar este direito adquirido, que só a prática de annos aperfeiçoa: os documentos seguintes comprovam ésta asserção.

Os tanoeiros tinham a propriedade de só elles construirem o vasilhame para o vinho, vinagre, azeites e aguas-ardentes; ao mesmo tempo exerciam uma auctoridade pública, pois tinham obrigação de marcar com a marca da cidade, e examinar quantas pipas d'esta cidade saíam, e vinham a despacho, declarando a quantidade de líquido que levavam; tendo obrigação de comparecer os que serviam de juizes na alfandega das septe-casas; e só a estes pertencia o referido exame e declaração pelos conhecimentos adquiridos na prática d'este officio; comtudo em tempos anteriores a 1803, em diversas occasiões, houve quem se quizesse intrometter em mandar manufacturar obras d'este officio, ao que o govêrno occorreu prohibindo tal abuso; e n'este apontado anno de 1803, os negociantes inglezes quizeram ter em suas casas e armazens officinas d'este officio; porém a resolução régia sobre uma consulta os-conteve, mostrando-se não fazia vexame, nem tropêço ao seu commércio, porque lhes-ficava livre, assim como livre a este officio o direito de propriedade, que tinham adquirido os seus mestres por trabalhos nos annos de seus exercicios, no que lucrava a nação.

Egual resultado teve a consulta de 3 de agosto de 1824, determinando que a obra de tanoeiro não podesse ser feita senão nas lojas dos mestres examinados, concedendo se-fizessem os concertos dos vasilhames nos armazens dos negociantes, comtanto que os officiaes trabalhassem debaixo da direcção de respectivos mestres.

Se em todos os estados se-tem estabelecido legislação e providencias tendentes a distinguir, e separar os exercicios das diversas classes operário-mechânicas, manufactureiras, industriosas; nem se-permittem invasões, ou atropelações nas suas funcções e manobras, por isso que desfalcam, ou diminuem o interesse da subsistencia necessaria aos chefes de familias, e ás mesmas familias d'estes, a que tem incontestavel direito, pelo adquirirem nos annos de exercicio dos aprendizes, officiaes e mestres, como se-ha-de consentir, sem que se-provêja de remedio para evitar a continuação da atropelação praticada por individuos entre nós, o que em nação alguma se-consente? O pagamento de uma licença de loja aberta, alcançada em uma hora, confere acaso a este egual direito ao d'aquelle, que para abrir loja do seu officio deu annos de aprendiz, annos de official, nunca menos de oito nas duas coisas, e para ser mestre foi examinado por peritos?

Os males provindos da extincção das classes dos officios são assás conhecidos: — praza aos céus que Sua Magestade occorra com alguma providencia suspendendo o desgraçado futuro, que aliás as-reduzirá á anniquilação.

Em França entram na classe das artes, a dos fundidores, torneiros, etc., que são aqui reputados officios. O estado dispende annualmente contos de réis com a sustentação da Academia das Bellas-Artes em Lisboa e Porto: para a sustentação das classes das artes e officios uteis, além de necessarios, sómente se-carece de um bom regulamento, de encarregar a sua execução a uma auctoridade; e da concessão de se-classificarem distinctas entre si, com a permissão de elegerem dois juizes, e respectivos escrivães. Não se-concederá á décima parte da população masculina d'este reino, o que se-permitte a uma irmandade estabelecida em qualquer egreja, ou ermida?

(Continuar-se-ha).

Pedro Alexandre Cavroé.

CALAFETO DAS EMBARCAÇÕES.

659 Entre os muitos e recentes inventos, que a marcha accelerada do espirito humano tem creado para utilidade geral, apparece um, que promette singulares resultados; e de certo fará uma grande alteração nas construcções navaes.

Um mr. *Jeffery* inventou, e submetteu á investigação do almirantado inglez, uma composição adesiva, que propõe substituir ao calafêto dos navios. Esta composição foi exposta a tremendas provas, cujos resultados saíram mui cabaes e demonstrativos. — Primeiramente collaram-se, com a tal composição a ferver, dois páus de téca d'*Africa*, que é madeira mui difficil de unir por meio do grude commum, em razão de ser muito oleosa: e assim pegados se-collocou o todo na máchina de próva; e ligando-se fortes correntes nos lados oppostos, se lhe-applicou o potente esfôrço da prensa hydráulica, té ao equivalente de 13 toneladas de pêso; rebenaram as correntes sem ter produzido o minimo effei-

to na junctura: applicaram-se novas e mais fortes cadêas, de pollegada e meia de diâmetro; egualmente rebentaram com um esfôrço de 21 toneladas, sem do mesmo modo se-perceber falha na união dos dois madeiros. — Esta especie de experimento, parou aqui; e resta ainda provar, pela applicação de mais fortes correntes, até que ponto chega a espantosa propriedade adesiva d'esta composição. — Depois uniram-se com a composição, e pelo mesmo modo, quatro tóros de madeira rija, pesando junctos 44 quintaes, e se-içou este sólido ao tope da cábrea do arsenal de *Woolwich* (onde se-faziam as experiencias) que tem de altura 76 pés, e d'alli foi despenhado sobre o rijo caes de granito, em que está apparelhada a dicta cábrea, sem se-poder descobrir o menor indicio de separação das madeiras, apesar de tão duro choque.

Porfim, construiu-se de madeiras com as dimensões proprias, uma porção da armadura de um navio de linha, e todas as peças, que a-compunham, foram unidas e ligadas com a tal composição adesiva, sem auxilio de um unico prégo ou cavilha, e foi isto collocado por alvo, diante de 3 peças de 32 a distancia de ponto em branco; e, dando-se-lhe alguns tiros, causaram estes um grande effeito, despedaçando e arremessando as madeiras em todas as direcções, sem apparecer em parte alguma separação forçada das peças unidas pela composição. — Fez-se depois em outras madeiras, identicamente colladas um furo de 6 pollegadas e 1 4.°, de diâmetro, e n'elle se-atacou uma granada de 32, que sendo inflamada de rastilho, rebentou, atirando com as madeiras em mil estilhaços, sem nenhum ser arrancado pelas junctas. — Como se-vê, estas duras experiencias, foram concludentes e triumphantes; e é de esperar que o almirantado inglez não tarde muito em applicar este invento ás construcções navaes. — Dizem que esta composição tem as propriedades de se-dilatar com o calor, e de não se-tornar quebradiça com o maior frio, sendo justamente o contrário do que acontece ao breu, de que hoje se-usa nos calefatamentos: são estas qualidades, que tornam esta nova composição preciosa para tal applicação. A receita ainda não é pública, mas já se-affirma que este mixto, não é mais que goma laca, e borracha (cautchúe) dissolvidas em naphta, em determinadas proporções, e que o custo anda por metade do grude commum.

Recommendamos o expendido á consideração de nossos *experimentadores*, e auctoridades superiores dos ramos do serviço público, a que este extraordinario invento póde ser mais proveitoso.

VARIEDADES.

COMMEMORAÇÕES.

PROCISSÃO DOS FERRÔLHOS.

5 de agosto de 1599.

660 Quem nos-saírá ahi a contestar, que a mór parte de quanto ennobrece ainda hoje este reino de *Portugal*, em monumentos e gloriosas tradições, foram os votos religiosos de nossos avós que o-produziram?....

Lá se-ergue *ainda* n'um dos mais alevantados montes de *Lisboa*, no posto que outr'ora se chamava *Cabeça d'Alperche*, um conventinho, não ha muito povoado dos eremitas de S. *Agostinho*, onde *por emquanto* se-venera a milagrosissima imagem de *N. S. da Penha de França*, obra que um devoto soldado (doirador) no conflicto da batalha de *Africa* contra o *Maluco*, promettêra, se-escapasse aos grilhões do moiro. O que pontualmente cumpriu dando-lhe aquella invocação tomada de outra imagem apparecida n'uma serra da *Castella-a-Velha*, que de Penha de França tem o nome. Fez-lhe primeiro com esmolas uma capellinha, que foi depois engrandecida com os dinheiros da cidade, e por último no dominio dos frades (para quem passou) alargada em convento para poucos religiosos.

Como tanto crescesse a devoção á Senhora, agora o-veremos pelo documento que trasladâmos.

É um voto que a governança da cidade fez no tempo dos *Felippes*, quando esta estava já desamparada de grande parte de seus habitantes.

Assento que se fez em Meza de Vereação a 28 de Janeiro de 1599 por cauza da Peste que assolou esta Cidade de Lixboa.

Que a Cidade faz Voto a N. S. da Penha de França, que ella lhe fará a sua Capella com seu retabolo, e lhe dará hum ornamento bemfeito, como á Cidade parecêr, e que tanto que ella fôr servida alcançar de seu bento filho saude para esta Cidade, lhe fará huma Procissão, que sahirá pela manhãa muito cêdo da nossa Igr.ª e Real Caza de Santo Antonio, e na dita Proccissão se levará a sua Imagem á dita Caza, na qual irão O Presidente, e Vereadores, e mais officiaes da Meza, e Cidadãos, que quizerem, discalços, e todos levarão suas varas nas mãos, e Cirios na outra, os quaes ficarão de esmolla.

A Meza hirá sem nada na Cabeça, e na Capella se porá uma diviza; e outro sim promete a Cidade, que esta Proccissão se fará em cada hum anno perpetuamente no mesmo dia em que se fizer a primeira Proccissão, e no letreiro, que se pozer na Capella, se declarará tambem esta obrigação, e a hir a Cidade discalça promete por esta vez, porque os que vierem farão o que lhes parecêr no ir discalços, e nesta Proccissão irão O Presidente, e mais officiaes da Meza confessados para na missa que se dicer tomarem o SS.mo Sacramento, e athe ao Cabo della estarão discalços. O Presidente = *Henrique da S.ª* = *Francisco Cardozo* = *Luiz Mendes* = *Domingos Ferz* = *Antonio Dias* = *Gaspar Antunes* = *Gaspar de Cequeira.*

E o Povo he Contente de asignar na Promessa que a Cidade tem prometido para N. S.ª da Penha de França, no que toca á Capella Mór, e retabolo, e ornamento para se celebrarem os Officios Divinos, em o qual se poderá gastar, sinco ou seis mil cruzados somente, e mais não, com declaração, que no arco da capella mór se fará declaração como o Povo dêo esta esmolla. *Thomé Antunes* = *Antonio Dias Fialho* = *Gaspar de Cequeira* = *Antonio Dias* = *Pedro Soares* = *Francisco Pereira Ferreira* = *Lucas Soares* = *Pedro Mendes* = *João Dias* = *Adrião Martins* = *Domingos Fernandes* = *Alvaro Gomes* = *Antonio da Costa.*

A primeira Proccissão se fez a 5 de agosto de 1599 = dia de N. S. das Neves, e no mesmo dia se farão as mais daqui em diante. O Presidente *Francisco Cardozo* = *Luiz Mendes* = *Gregorio de Moraes* = *Gaspar Antunes* = *Gaspar Cequeira.*

¿Mas porque se-chama a esta procissão dos ferrôlhos, segundo é geralmente conhecida? Não vol-o sabemos dizer ao certo. É de reparar que todos os auctores (e não são poucos) que ácerca d'ella escrevêram, tal nome lhe não dessem nunca.

Não devemos porém callar que temos lembrança de lêr algures, que assim se-lhe-chamou popularmente, porque saindo a procissão de S. *Antonio da Sé* á meia noite (e talvez depois sobre a madrugada) íam os devotos caminho da *Sé* acordando uns aos outros, batendo-lhes ás portas, e até já em procissão continuavam a fazêl-o, para convocar os que quizessem acompanhal-os, ou resar de suas janellas, etc. Peza-nos bem que outras obrigações nos-vedem o-poder averiguar esta antigualha.

Confirmou el-rei o voto da cidade e auctorisou a despeza que mandou saisse do rendimento das carnes e real d'agua, etc. O terremoto de 55 derribou o antigo convento: o que hoje existe não tem nem sombras do que fôra.

Ignorâmos se a câmara ainda hoje vai á *Penha*, ou fica na *Sé*; — que já se-quebrou o voto, affirmam-nos.....

A. da Sylva Tullio.

---

661 CARTA 4.ª

Necessidade de uma nova divisão de épochas. Falso aspecto da História.

(Continuação da pag. 506.)

Mas voltemos os olhos para os monumentos d'aquellas eras antigas em que ellas fielmente se-reflectem, e fechemos os livros: busquemos a história da sociedade, e deixemos por um pouco a dos individuos. Os primeiros documentos que nos-caírem nas mãos destruirão essas illusões: sentiremos a infinita differença entre uns e outros tempos: veremos que os reis, os nobres, o clero, os cidadãos, os camponezes de então eram reis, nobres, clero, cidadãos, e camponezes bem diversos dos actuaes. Pouco bastará para nos-persuadirmos de que a biographia das familias ou dos individuos nunca póde characterisar qualquer épocha, antes pelo contrario, a história dos costumes, das instituições, das idéas, é que ha-de characterisar os individuos, ainda quando quizermos estudar exclusivamente a vida d'estes, emvez de estudar a vida do grande individuo moral, chamado povo ou nação.

Transcreverei varios documentos relativos ao primeiro período da nossa história. Serão os que successivamente me-occorrerem, sem fazer escolha. Reflicta n'elles o leitor, que conhecer os nossos livros historicos. Que julgue se algum d'estes lhe-faz suspeitar ao menos o que por aquelles anteverá de golpe — um modo d'existir n'essas eras remotas alheio inteiramente das fórmas da sociedade presente.

I.

«Se algum bispo, ou pessoa d'ordens sacras tiver o vicio da embriaguez, ou se-emende ou seja deposto.»

«Se um sacerdote ou qualquer clerigo se-embriagar, que faça penitencia por 20 dias. Se-vomitar com a embriaguez, faça penitencia por 40 dias. Se fôr com a Eucharistia, faça penitencia por 60 dias.

.....

.....Quem vomita a hóstia e esta é comida por algum cão, faça penitencia um anno. (1)

II.

Achando-se a rainha D. *Urraca* (1127) em Compostella, o povo opprimido pelo bispo *Gelmirez* revolta-se e accomette a sé e o palacio episcopal. Eis como a história compostellana pinta uma commoção popular do seculo XII. (2)

«.....é accommettida a egreja do apostolo com repetidos assaltos: as pedras, as setas, os dardos voam por cima do altar..... Estes homens perdidissimos deitam fogo á egreja de *Santiago*, e incendeam-na toda, porque uma grande parte d'ella era cuberta de ramos de tamargueira e de taboas. .....»

«Depois que o bispo e a rainha veem a egreja incendiada.....fogem para a torre dos sinos.... Os compostellanos..... accomettem a torre, e despedem pedras e setas contra o bispo e a rainha. Mas os que estavam com elles defendem-se bem..... Finalmente os compostellanos.....valem-se do fogo, e unindo os escudos por cima das cabeças, deitam-no dentro por uma fresta aberta na parte inferior da torre. O fogo atêa-se e trepa contra os que estavam n'ella.»

«.....Clamavam de fóra: — a rainha se quizer que saia: a ella só concedemos permissão de sair e de ficar viva: os outros hão-de morrer a ferro e fogo. Ouvido o que, e crescendo o incendio, a rainha constrangida pelo bispo, e recebendo d'elles palavra de seguro, saiu da torre. As turbas tanto que a veem sair, accomettem-na, agarram-na, e levam-na a rastos para um lodaçal; arrebatam-na como lobos, e rasgam-lhe os vestidos: fica nua dos peitos para baixo, e assim jaz por muito tempo descomposta diante de todos. Muitos quizeram apedrejal-a, e até uma velha lhe-deu com uma pedra na cara.»

¿Qual foi o resultado d'estas gentilezas de canibaes? A rainha escapando da cidade como póde, d'ahi a pouco:

«.....consentiu em fazer um pacto de reconciliação com os compostellanos.« (3)

Fazendo queixas de seu marido o rei d'*Aragão*, a mesma D. *Urraca* dizia diante dos fidalgos da *Galliza*:

«.....não sómente me-deshonrou com palavras affrontosas, mas tambem é de sentir para toda a nobreza, que me-enxovalhasse as faces com as suas mãos immundas, e me-desse pontapés.» (4)

É preciso confessar que havia alguma differença da côrte de *Affonso o Batalhador* á de D. *João* V.

III.

«.....O clero bracharense, carecendo de quem o-guiasse, desejava fosse como fosse obter um pastor; mas não podera achar em todo o bispado pessoa digna d'aquella cadeira.

.....

«Quando *(S. Giraldo)* entrou na cidade de *Braga* e viu o estado bravio d'aquelle logar despovoado, e sepultado em ruinas, ficou attonito.» (4)

---

(1) *Canones Penitentiales* juncto ao Ritual de S. Domingos de Silos (1052) em *Berganza Antig. de Hispanha* T. 2 pag. 666. — Não traduzo os relativos aos vicios contra a honestidade, porque não ha palavras para exprimir com decencia as torpezas ou antes brutesas, a que ahi se-allude.

(2) Hist. Compostel. L. 1 C. 114.

(3) Hist. Compost. L. 1 C. 116.

(4) Hist. Compost. L. 1 C. 64.

(5) *Vita B. Geraldi Archisp. Brachar. auctore Bernaldo ejus discipulo* em Baluzii Miscell. Liv. 3 pag. 179.

Louvando o procedimento exemplar e excepcional de *S. Giraldo*, diz o seu discipulo e biógrapho:

» Nunca tractou de falcões, nem de caça com cães, ou de jogos d'azar. »

Eis um caso que elle refere, e que representa bem um aspecto dos costumes do seculo XII.

O arcebispo havia excommungado por incestuoso certo cavalleiro: — » Aconteceu, porém, n'aquelle tempo, que por mandado do conde *Henrique*, que então dominava na terra portugallense, todos os próceres portuguezes, e com elles o excommungado por incestuoso, se-ajunctassem em *Guimarães*. Ao qual conventículo, por assim ser necessario, veio tambem o varão de veneravel vida. Celebrando, pois, missa o homem de Deus na egreja vimaranense, e estando ahi presentes o conde *Henrique* e a formosa rainha *Theresa*, com grande número de próceres, viu que o sobredicto excommungado estava na egreja com os mais. Immediatamente, suspendendo o officio divino, perante todos proclamou incestuoso aquelle homem.... Este inspirado pelo espirito diabolico..... recusou sair da egreja. Saiu finalmente por ordem do conde, e aos empuxões dos outros. »

Para se-ver qual era o estado de segurança individual, e do que dependia a honra e fazenda das pessoas no seculo XII extrahirei outro fragmento do mesmo livro.

« Havia n'aquella região certa matrona chamada *Toda*, que sendo d'illustre sangue, era abastada por grande cópia de herdades e muitissimo dinheiro (6), de cuja opulencia invejosos alguns magnates de *Portugal*, trabalhavam por perdel-a e deshonral-a, para de algum modo lhe-haverem ás mãos as riquezas. Assim deram traça a um villico (7) do egrégio conde *Henrique*, chamado *Ordonho*, homem de raça servil, como a-raptasse, e casasse com ella, de modo que manchada por tal casamento perdêsse a dignidade da honra (8). Seguindo a traça dos fidalgos, o villico arrebatou a matrona, deu um grande banquete, arranjou o thálamo, e dispoz-se para commetter a maldade. »

Perto da noite, D. *Toda*, mandando deitar uma serva no leito nupcial, fugiu com os trajos d'esta, e escondeu-se nos bosques. Quando o villico deu no engano:

« Grandemente irado, lançou muitos vigias com *mastins* pelas saídas dos caminhos, pelos desvios dos montes, e pelas brenhas selváticas em busca da nobre mulher. »

Da sequencia da história se-vê, que o honrado villico ficou impune d'esta e de mais atrocidades, que depois commetteu, até que outros, provavelmente tão bons como elle, o-assassinaram no castello de *Lanhoso*.

IV.

Invadindo o imperador *Affonso VII* a terra de *Portugal*, saíu-lhe ao encontro *Affonso I* em *Valdevez*. Devia ser ésta uma batalha decisiva para a independencia de *Portugal*. D. *Affonso Henriques* tinha assentado as tendas na estrada por onde marchava seu primo *Affonso Raimundez*. O imperador chegou:

« Logo que vinha alguem da banda do imperador para uma especie de jôgo ou torneio, a que os populares chamam bufúrdio, immediatamente lhes-saíam ao encontro alguns da parte do rei de *Portugal*, a torneiar com os adversarios, e assim aprisionaram *Fernando Furtado* irmão do imperador..... e muitos outros.... Vendo o imperador que tudo saía prosperamente ao rei de *Portugal*.... mandou chamar o arcebispo de Braga e outros homens bons, e pediu-lhes que viessem ter com o rei de *Portugal*, para que firmassem boa paz com as condições que a-tornam perpétua. Assim se-fez, porque o rei e o imperador se-ajunctaram em uma tenda, beijaram-se, comeram, e beberam junctos, e fallaram a sós, voltando cada qual em paz para a sua terra (9). »

V.

» Memória das malfeitorias que el-rei D. *Sancho* (I) fez a D. *Lourenço Fernandez*, e das que lhe-mandou fazer, e executou *Vasco Mendez*. Primeiramente tirou-lhe 70 moios em pão e vinho e 25 entre arcas e cubas, e 40 escudos, e dois colxões e dois travesseiros, e entre bancos e leitos 11, e caldeiras e mezas, e escudellas e muitos vazos, e chapéos de ferro, e dez porcos, ovelhas e cabras, e 25 maravedís, que levaram dos seus homens, aos quaes fizeram uma espéra, e muitas outras armas. Além d'isto ermaram-lhe 70 casaes, perdendo-se por isso a colheita d'este anno que ahi tinha, e a do anno que vem, e 100 homens de maladia (10), que assim perderam. Depois lançaram fogo á sua quintan de cuina, e queimaram-na de modo que nada ficou. E derribaram da tôrre o que poderam, e ao que não poderam deitaram fogo, o qual deu cabo d'ella, de modo que não póde ser concertada, e para a fazer de novo nem com 1500 maravedís. E quantos casaes tinha tantos lhe-queimaram, e de mais levaram-lhe um moiro alentado. »

» Saibam todos os que virem esta escriptura, que eu *Lourenço Fernandez*, nem fiz, nem disse coisa, por onde houvesse de padecer tal destruição e malfeitoria. » (11)

VI.

» Estas são as dívidas que tem de pagar *Pedro Martim* d'appellido *Pimentel*..... Aos filhos de *Durazia de Pardelhas* tres libras de uma vaca que lhe-tomei. Além disso mando cinco maravedís velhos pela rapina que fiz aos homens do castello de *Vermuim*. Mando tambem oito libras ao senhor arcebispo de *Braga* pela rapina que fiz na terra de *Panoias*; e aos homens de *Barró* cinco libras, se-acharem seus donos, senão deem-nas pelas almas d'elles. Mais: em *Morangáus* cinco libras que roubei. Mando além d'isso que se-apparecer alguem a quem eu deva ou tenha roubado alguma coisa, se-lhe-faça justiça e restituição. » (12)

(6) *Censu.* — De passagem noto que nos escriptores e documentos d'aquella edade esta palavra é frequentes vezes empregada na significação de dinheiro, e não de direito senhorial, como alguns intendem sempre.

(7) N'outra parte se-verá qual era o cargo de *villico*.

(8) Quando se-tractar das especies e condições das propriedades se-intenderá melhor como D. *Toda* perdia a *dignidade da honra*, isto é, *as propriedades honradas*.

(9) Chron. Gotthorum. 1178 — na Mon. Lusit. P. 3.ª fol. 273 v.

(10) Servos, colonos.

(11) Documentos dos fins do seculo XII em Ribeiro Dissert. Chronol. T. 1 pag. 253.

(12) Documento de 1260 em Rib. Diss. Chron. T. 1 pag. 267.

VII.

» Os servos, homicidas, ou adúlteros, que vierem morar na vossa villa, sejam livres e ingénuos. »

» O morador da vossa villa que matar homem estranho a ella, não pague coisa alguma; e se o de fóra matar o da vossa villa pague 300 soldos. » (13)

VIII.

No cêrco de *Silves* por D. *Sancho* I os sitiadores tinham aberto e abandonado a mina:

» Aprouve ao rei continuar a mina; e com os seus. . . . proseguiu outra vez no trabalho com ânimo constante. » (14)

IX.

» Coutamos as casas em esta maneira, quer sejam d'homens nobres, quer d'outros: convém a saber, que nenhum não seja ousado de matar, nem de talhar membro, nem em nenhuma guisa de malfazer a seu inimigo em sua casa. E outrosim não seja ousado de lh'a romper em nenhuma guisa. Outrosim mandamos que nenhum do nosso reino não seja ousado, que pelos homizios sobredictos matem homens de seus inimigos, nem lhes-cortem membros, nem lhes-façam mal em nenhuma guisa, senão áquelles que com seus senhores ou por si lhe-fazem mal ou deshonra. » (15)

Estes extractos são os primeiros que me-occorrem. Podia accrescentar milhares d'outros similhantes. ¿ O que nos-revelam elles, bem que imperfeitissimamente? Que a sociedade dos seculos remotos era uma coisa absolutamente diversa da actual. O que significam esses bispos e presbyteros que se-embriagam, que por embriaguez são sacrílegos, e cujo castigo consiste em penitencias de dias ou de mezes; esse povo selvagem, que combate dentro do templo, incendeia-o, e arrasta uma fraca mulher pelas ruas espancando-a e rasgando-lhe as vestiduras, quando esta mulher se-chama a rainha de toda a *Hispanha;* esse rei cavalleiro que commette contra sua espôsa brutaes violencias que hoje envergonhariam qualquer homem honrado: esse clero que não acha entre si um individuo digno de receber a dignidade episcopal, n'uma cidade romana convertida em ruinas, e que vai buscar um estrangeiro, no qual se-tem por especial virtude o não ser caçador ou jogador; esses cavalleiros e prelados, que se-affrontam mutuamente perante o supremo senhor do paiz, dentro da egreja; esses víllicos ou auctoridades administrativas, de origem servil, que podem violentar damas nobres e ricas impunemente; esses exércitos, que resolvem as questões políticas mais graves em recontros singulares, e esses capitães, que fazem pazes como a plébe termina as suas brigas, comendo e bebendo junctos no campo de batalha; esses reis, que se-vingam por suas mãos, talando, roubando e queimando as propriedades do seu inimigo pessoal, ou que trabalham no fundo das minas como simples gastadores; esses salteadores, que morrem tranquillamente no seu leito declarando-se ladrões cadímos; esses fóros que convertem as povoações em covís de homicidas e adúlteros, dando aos seus moradores gratuitamente o direito de assassinos, ao mesmo tempo que para os outros põe uma taixa de sangue; essas leis emfim, que sanctificam o homicídio e a mutilação, limitando-os a casos e indivíduos determinados? Qual é o resumo d'estes poucos factos avulsos colhidos ao acaso entre infindos outros egualmente alheios ás idéas modernas de vida civil? E' a condemnação dos nossos livros de história. Em nenhum d'elles se-percebe ao menos de leve, por entre as averiguações de datas, por entre as descripções de batalhas, ou de triumphos, de noivados ou de saimentos de grandes e senhores, que ao lado d'isso, e dando individualidade, gesto, e côr a esses mesmos factos pessoaes, passaram gerações com costumes, crenças, e instituições diversas, ou antes oppostas em grande parte ás nossas; que d'essa sociedade, d'esses homens, na successão das eras e da natureza, veio a sociedade moderna, veio a geração actual; que para existir a espantosa differença d'aspecto, que ha entre o presente e os tempos: primitivos, foram necessarias grandes revoluções na índole social da nação. Todavia o grave e sevéro objecto da história devêra ter sido principalmente este, se o estudo do passado não é uma vaidade inutil, um commentário sem sabôr do livro das linhagens, que, de caminho seja dicto, é muito mais histórico, que boa meia duzia d'escriptos dos nossos historiadores (16).

Subsequentemente veremos quaes são as verdadeiras épochas da história portugueza, considerada a similhante luz, que é a unica importante, a unica verdadeiramente histórica.

A. Herculano.

SUCINTA IDE'A DO ESTADO DA LYTHOGRAPHIA NA EUROPA.

662 Estampamos com muito gôsto a seguinte notícia, pela honrada menção, que se n'ella faz de dois patricios nossos. Louvores dados a portuguezes por gente estrangeira são fructa tão rara, que não haverá ahi quem não os-receba com bom apetite.

Extracto do Lithographe, *jornal publicado em Pariz;* 3.º *vol. páginas* 241, *e seguintes.*

Quando a lythographia entrou em *França*, já os estrangeiros contavam crescido número de officinas, merecedoras de attenção. Desde essa épocha, o invento de *Senefelder* não tem feito, como cumpre confessar, muitos prohressos na perfeição dos methodos; mas se o-considerarmos pelo lado industrial veremos, que recebeu em nossa patria *(em França)* gravissimo desinvolvimento; e com tão valente impulso, que em menos de 25 annos se-estabeleceram mais de mil officinas.

Não queremos disfarçar a difficuldade, que ha em dar notícia cabal d'esta materia, quer em rasão das distancias, quer pelas differenças dos idiomas: contâmos porém com o auxílio de correspondentes zelosos e de consciencia; e no entanto, esperando mais largas informações, apresentaremos o pouco que temos colhido.

Na *Alemanha*, terra natalícia da lythographia, se conta o maior número de lithógraphos distinctos: as suas obras a lapis não pódem na verdade entrar em parallelo com as nossas; mas são muito superiores nos trabalhos de gravar na pedra, de que a miudo apparecem obras primorosas. *M. Donndorf* de *Francfort*, sobre o *Mein*, não tem rivaes n'este género: as suas estampas são microscópicas e sempre de correcto desenho:

---

(13) Foral de Bragança de 1187 na Mem. das Confirmaç. — Docum. 37.

(14) De *Itinere Navali* . . . . 1189 . . . . *Narratio* — nas Mem. della Acad. di Torino Serie 2 T. 2. pag. 177 e segg. (1840).

(15) Lei de D. Affonso 2.º de 1211 no Livro das Leis e Posturas Antig.

(16) Quando digo isto, não me-refiro a um volume publicado por Lavanha em Roma em 1640, que é talvez a coisa mais parva que desde o tempo de Guttemberg fez gemer as imprensas da Europa. Fallo do Livro chamado do conde D. Pedro, que anda manuscripto por essas bibliothecas de Portugal, e cujo exemplar mais antigo e precioso é o que se-acha juncto ao Cancioneiro do Collegio dos Nobres. ¡ Assim elle estivera completo!

citaremos a que fez para o *album typográphico* publicado por occasião do 4.º jubileu da invenção da imprensa. — *Francfort* tambem conta em o número de seus lithógraphos *M. Naumann*, cujas bellas impressões *coloridas* rivalisam com as mais, que os nossos teem feito. — Em *Berlin* a real impressão lythográphica é dirigida por um prático consumado, o major *Kuntz*; na mesma cidade acha competidor em *M. Sachse*, discipulo de *Senefelder*, e ao qual devemos o quadro original do inventor da lythographia. — A *Russia* possue poucos estabelecimentos lythográphicos, de que pouco temos podido saber. — A *Suissa* tem grande número de lithógraphos célebres: em *Genebra*, *Lausanna* e *Aarau* trabalham bem: em *Neuchâtel Mr. Nicolet* faz lythographias coloridas, como ha poucas. Uma obra sobre histôria natural, que traz entre mãos, é prova incontestavel dos recursos offerecidos pela lythographia em trabalhos d'esta naturesa, para os quaes ficará d'ora avante sendo inutil a illuminura. — Não faltam á *Hollanda* e á *Belgica* artistas capazes; porém n'estes paizes põem muito a mira em trabalhar depressa e por baixo preço. — Em *Inglaterra*, onde todos os ramos de industria teem chegado a subido gráu de perfeição, não podia a lythographia ficar parada; pelo que, ha annos a esta parte, tem feito alli notaveis progressos. Citar os *Hullmandel*, os *Strakers*, é dizer que além da *Mancha* encontramos dignos rivaes.

A arte é quasi nulla na *Hispanha*, onde trabalham pouco e mal. Não succede o mesmo em *Portugal*: temos visto bellissimas cópias dos retratos de *Mr. Grevedon*, cujo talento é com tanta justiça nomeado. E'stas cópias, lythographadas pelo major *Lopes*, portuguez, estão trasladadas com a franquesa de traço, o partido de luz, a suavidade, que characterisam as obras do nosso compatriota: o sr. *Lopes* não é só um habil imitador, mas tambem pintor distincto.

Tambem vimos uma serie de desenhos históricos, estampada em *Lisboa*, e devída á composição e lapis do sr. *Sendim*. Sem tanta suavidade como os toques do lapis do sr major *Lopes*, os toques do sr. *Sendim* teem o mesmo rasgo, e os desenhos são de perfeita correcção.

DA RESPONSABILIDADE E DAS GARANTIAS DOS AGENTES DO PODER EM GERAL, PELO SR. DIOGO DE GOES LARA DE ANDRADE. — LISBOA 1842.

663 Na regeneração politica, que ha meio seculo se-opéra nas sociedades modernas muitas questões ha que estão ainda por decidir. Conhecer uma grande verdade, abraçal-a, inflamar-se por ella, é coisa muito diversa do que é pôl-a em acção e prática.

Têmos, certo é, feito incarnar muitas idéas de civilisação e liberdade na sociedade moderna — temos a liberdade de consciencia, temos a liberdade de escrever, temos as garantias do jury, temos as garantias do systema parlamentar—estas são realidades que tocamos já, são hábitos que comprehendêmos, são gosos a que temos adquirido amor.

Não fallamos d'este pobre *Portugal*, é bem escusado dizel-o, fallamos da sociedade em geral, da sociedade que vai no progresso da civilisação — Este periodico não é político, é uma folha de instrucção recreativa, e assim fôra um peccado o irmos incommodar com queixumes as horas do descanço eda diversão.

Mas n'esta sciencia de civilisação politica, ou de *direito público constitucional* como se-diz nas eschólas, ainda ha, repetimos, muitas questões difficeis que o estudo e a experiencia tem para resolver um dia. A da responsabilidade dos ministros e agentes do poder é uma d'ellas.

Ha muitos estados livres na Europa, ha muitos parlamentos illustrados, tem havido bastantes assembléas patrioticas, e comtudo não conhecemos uma lei de responsabilidade. Logo a materia é difficil.

São os caprichos, são os interesses que tem obstado a que uma tal lei se-faça, dir-nos-hão Mas uns caprichos que teem durado tanto, uns interesses que se-extendem por toda a parte, que se-abrigam, a despeito de tão variadas circumstancias, parece que pelo menos teem por fundamento alguma coisa de real, de positivo. E' a difficuldade da materia: sejamos sinceros, não queirâmos explicar tudo pelo systema de *Hobbes*.

Entretanto os costumes vão supprindo a falta d'aquella lei, porém mal, e imperfeitamente: — não são os costumes de uma sociedade robusta, a quem o amparo das leis pouca falta já faz para o seu andamento — são os costumes de uma sociedade fraca e corrupta, que não tem o valor de se-sujeitar a leis austéras:—que mais quer palliar a doença do que soffrer o remedio.

E a prova é, que é necessario um grande movimento convulsivo na sociedade, quasi um cataclysmo — por exemplo a revolução de *julho* em *França* — para que se-invoque a responsabilidade, para que se-julgue um ministro. E assim mesmo é julgado por leis, que mal teem applicação ao caso, por uma fórma de processo, que se-improvisa então.

Nós cá ainda não tivemos um cataclysmo assim. ¿ Tel-o-hemos ? Esperâmos em Deus que sim, esperâmol-o com serenidade e certesa.

Ora é d'esta grave questão da responsabilidade, que o sr. *Lara* se-resolveu a tractar.

Louvamos o seu intento — escolheu prova de mestre — coragem ninguem lh'a-póde negar.

O opúsculo, a que alludimos, é dividido em cinco partes:

A 1.ª tracta *da responsabilidade dos agentes do poder*.

A 2.ª *da responsabilidade dos ministros e mais agentes do poder executivo*.

A 3.ª *da responsabilidade dos agentes do poder legislativo*.

A 4.ª *da responsabilidade dos agentes do poder judicial*.

A 5.ª *da responsabilidade dos ecclesiasticos em quanto empregados públicos*.

Não entraremos na miuda análise de cada uma d'ellas. Vê-se porém que o A. quiz abranger tudo. ¿ Não lhe-bastava a responsabilidade dos ministros ?

O A. mostra a importancia d'esta lei, a sua indispensabilidade. Quer attribuir á sua falta todos os males que temos soffrido — é quasi attribuir-lhe o infinito. Difine muito analyticamente o que se-deve intender por *agentes do govêrno*, por *direcção de negócios*, por *administração pública*. Mostra os casos, em que a responsabilidade se-deve dar; quem a-deve promover; quem a-deve julgar; e cita sempre em abôno das suas opiniões as doctrinas dos mais abalisados publicistas, cujo texto ás vezes nos-dá com a traducção em frente, « para que se não possa dizer » diz o A. com inimitavel modestia « que alterámos o sentido do original. »

O A. diz muita coisa bôa; aconselhâmos os nossos leitores que procurem lêl-as na obra, que annunciâmos.

Mas tambem estabelece por descuido um ou outro princípio, que, sinceramente o-dizemos, não póde ser abraçado.

Lamenta que um máu fado tenha dividido em parcialidades diversas a familia portugueza. Perdoe-nos elle, mas é o mesmo que lamentar, que haja govêrno representativo, e liberdade de opinião. Uma e outra coisa não se-póde dar em um paiz, sem que d'ellas resulte a diversidade de bandos.

Temos muitos males reaes que lamentar, e tantos que podiamos sem custo passar tão triste vida, como a de Heráclito; é pois bem desnecessario ir imaginar mais este, que outra coisa não é senão um jogo, um movimento natural e necessario de todo o govêrno livre.

O A. quer que o ministerio seja solidáriamente responsavel sómente pelas deliberações, que apparecerem revestidas da assignatura de todos os ministros. Ora ha-de concordar comnosco, que n'este ponto a sua bondade illudiu a sua razão. Em França nenhuma lei, nem acto algum ha, referendado por mais de um ministro. Admittida a doctrina do A. seguir-se-hia que n'aquelle paiz não podia haver responsabilidade collectiva. Bem sabemos que na nossa terra, ha a cacoetice de apparecerem certas leis e decretos revestidos da assignatura de todos os ministros;— quaes os actos em que esta solemnidade seja necessaria, nenhuma lei o-designa, só os ministros o-sabem, e não consta que até agora o-tenham dicto a ninguem. A inexactidão da doctrina, que impugnâmos, descobre-se, apenas se-lhe-applica a mais trivial reflexão. Supponhâmos que um ministro dos negocios estrangeiros faz um tractado ruinoso; se o seu collega no ministerio da justiça continúa formando parte da mesma administração; ¿não é evidente para todos que elle abraça egualmente a sua responsabilidade, embora a sua assignatura não appareça em nenhum dos actos, que concorreram para um similhante tractado? Em toda a parte se-intende assim o dogma da responsabilidade. Mas o A. teve dó de descarregar sobre tantas cabeças a segure do lictor; enganou-se nos seus cálculos de compaixão; feriu a sociedade.

O A. attribue a quéda da Carta de 26 pela revolução de Septembro á falta da lei de responsabilidade. Atterrámo-nos com isto — a Carta resurgiu — mas a lei da responsabilidade falta hoje, como faltava então.

Tambem o A. desejava que a nomeação do procurador geral da corôa — a quem em certos casos incumbe promover a accusação dos ministros — fosse feita unicamente pelo Rei sem o concurso da vontade dos ministros; e queria isto para evitar a dependencia que elle póde ter d'aquelles a quem deve accusar. — ¿De quem ficaria pois dependendo o procurador geral? do Rei inquestionavelmente. Ora d'elle dependem tambem os ministros, que o não podem ser sem o seu consentimento. Logo o alvitre proposto descobre a irresponsabilidade real, e não remedêa nada. O Rei capaz de mandar ao procurador da corôa, que accuse o ministerio, é egualmente capaz de demittir a este, e de evitar assim todas as dependencias, que d'elle possa haver.

O que sobretudo nos-admira que o A. propozesse é «que se não deve dissolver a câmara electiva, quando ella se-ache processando, ou a ponto de processar qualquer ministro.»

Era muito mais simples dizer «o direito de dissolução fica abolido.» ¿Pois não era? Admittida a doctrina que o A. propõe, uma câmara, que não queira ser dissolvida, não tem mais do que intentar uma accusação ao ministerio e prolongal-a illimitadamente: dizemos mais, não é preciso que a câmara queira isto, basta que assim o-queira uma minoría imperceptivel. Está para findar a discussão de uma primeira accusação, apresenta-se segunda, apresenta-se terceira. Ha-de ir a uma commissão, ha-de haver discussão, é forçoso que haja defensa. E' a têa de Penélope e não se-vê um Ulisses que lhe-venha pôr termo. São os longos parlamentos constituidos por direito; e todos sabem como elles vem a acabar.

O contrário do que o A. diz tem inconvenientes — ¿quem o-nega? mas o meio proposto pelo A., em quanto houver monarchia, não se-póde admittir.

Fizemos estas reflexões innocentes, sómente para provar que não é cégo, nem servil o elogio, que tributámos ao A. Concordâmos em muitas das suas doctrinas, mas não admittimos todas. Não se-póde escandalisar d'isto. Crença absoluta em tudo o que outrem diz não nos-consta que pessoa alguma na Europa a-exija hoje.

Foi pena que o A. não tivesse tempo de limar mais o seu livro, e de evitar assim bastantes irregularidades de stylo, que, a seu pesar, se-acham n'elle. Tambem foi infeliz no escolher de revedor das próvas, porque é difficil achar livro em que appareça maior número de erros typográphicos.

Existe d'esta obra um número pequenissimo de exemplares; que se-acha á venda, — nas lojas de *Bordalo*, *rua Augusta n.º* 195 — *Jorge Rey*, *aos Martyres* — *viuva Henriques*, *rua Augusta n.º* 1 — *no Porto*, *Guimarães*, *rua dos Caldeireiros n.º* 6 *e* 7.

D.

NOTICIAS.

ESTRANGEIRAS.

664 O colosso levou uma bofetada: — tropas da *Circássia* bateram nas suas fronteiras as fôrças imperiaes russianas: conta-o a mui verídica folha, *Gazetta de Augsburgo*.

— Outro gigante do mundo, a INGLATERRA, estalla de fome. O vapor, que parecia ser a sua alma, tornou-se-lhe mortífero. As riquezas, accumulladas em poucos, deixaram o povo operário a morrer de ócio e penúria. São espantosas as confissões, que d'isso fazem os proprios insuspeitissimos jornaes inglezes. « Nasceu cá, diz a *Chronica de Suffolk*, uma nova arte; arte de soffrer a fome; espantam os progressos que n'ella fazemos. Na *Escossia* tem-se inventado pregar as janellas para que a luz não accorde as creanças: os pais, que não teem pão que lhes-dar, forram-se por esta industria á dôr de lhes-ouvir os chóros. Nos condados de *York* e de *Lancaster* familias inteiras teem-se costumado a alevantar-se da cama um dia sim, outro não; antes de se-deitar rezam todos junctos, e pedem por esmola a Deus que os não torne a despertar. Muitos esfaimados fizeram em si mesmos uma experiencia nova, que bem merece as análises dos philósophos; como a agua seja a única substancia, de que todos podem, sem custo, fartar-se, dão, em se-encher de agua e deitar-se a dormir; este lôgro lhes-arréda a fome por algumas horas. O vulgo das comarcas fabrís dá-se de véras ao experimental estudo da sciencia, hoje indispensavel, de resistir á inédia.»

Em consequencia d'este desamparo e por convencidos de que não é a natureza senão o estado presente e desnatural da sociedade, quem os-mata, o povo ruge, e dá não equívocas mostras de querer levantar-se. ¿Quem domará o leão faminto? ¡A *Inglaterra*, que se-atreve com todo o mundo, já não

póde comsigo mesma! ¡Que dirá a história de hoje a um século!

— A desastrada morte do herdeiro de FRANÇA deixou uma questão, em que toda a imprensa d'aquelle reino trabalha incessantemente: é a questão da regencia. Debatem-se e encontram-se as opiniões, mas todas as vozes, apesar de enérgicas, revelam pela sizudeza e placidez, com que discutem, quanto o amor da patria se-acha profundamente arraigado em todo o coração francez.

Na HISPANHA ás partidas de facciosos seguiram-se as necessarias consequencias d'ellas, as quadrilhas dos salteadores; á guerra política outra guerra muito mais agra de domar, a guerra dos odios, da vingança, da avareza, da desmoralisação, e de uma certa, anárchica e semi-silvestre independencia; por quasi todas as provincias apparecem os seus effeitos: a tal ponto de gravidade tem subido o mal, que até a um remedio, mais atroz ainda do que elle, se-recorreu por último. Determinou o governador da *Catalunha* que, toda a pessoa, que, apanhada e retida pelos ladrões, lhes-pagasse com dinheiro o seu resgate, fosse espingardeada; bem como o que, para desempenho d'esse mesmo contracto, fosse entregar aos bandidos a somma estipulada. Ésta ordem demente toda a imprensa castelhana a-está reprovando.

PORTUGAL.

ACTOS OFFICIAES

665 *Diario do Govêrno de 28 de julho.* — Portaria ordenando mui expressamente que se-cumpra o disposto no código commercial relativamente á dízima; e que na averbação d'esta se-execute o decreto de 17 de abril de 1828.

Dicto de 30 dicto. — Aviso partecipando que o beija-mão do dia 31 de julho terá logar no palacio das Necessidades pela uma hora da tarde.

Dicto de 1 de agosto. — Officio partecipando que a guerrilha commandada por *Victor Semental* e *Florencio Mata* fôra anniquilada no dia 25 de julho. — Ordem do exército n.º 35. — Conta do cofre da thesouraria central respectiva á dívida interna no anno económico de 1841 a 1842. — Dicta dívida externa. — Dicta dos bens nacionaes. — Decreto ordenando que ao crime do tráfico da escravatura, reputado pirataria, sejam applicadas as penas do decreto de 10 de dezembro de 1836. — Portaria mandando que os juizes de direito apresentem até ao dia 31 de octubro mappas das causas julgadas no anno anterior.

Dicto de 2 dicto. — Venda de bens nacionaes. — Ordem de pagamento de uma quinzena de massas e pret aos corpos da 1.ª e 6.ª divisões militares.

CORTES.

666 As cortes abertas a 10 de julho, acabaram de se-constituir a 30. Os pares discutem a sua resposta ao discurso do throno; os deputados preparam a sua, e nomêam as commissões da câmara.

SALTEADORES — CARTA.

667 Ha mais de quatro annos que dois malvados, perseguidos e condemnados á morte em Hispanha, vieram procurar refúgio n'este districto. Ajudados do conhecimento topográphico do paiz; todo montanhoso, e em grande parte despovoado; e protegidos por alguns parentes, e por alguem mais que n'isso interessava; tinham escapado ás diligencias das auctoridades portuguezas e hispanholas.

Umas vezes sós, outras em companhia d'alguns, que se-lhes-associavam, tinham penetrado em Hispanha — onde sempre perpetravam novos crimes, recolhendo-se depois a este districto com o fructo dos seus roubos; e o que é mais com prisioneiros, a quem só davam a liberdade depois de lhes-terem extorquido avultadas quantias por seu resgate. E a tal ponto eram as coisas chegadas: — tal era o terror que infundiam *Florencio Mata* e *Victor Semental*, que já os nossos visinhos tinham mandado para a fronteira não poucas tropas; as quaes, sob o pretexto de os-perseguir, podiam de um instante para outro invadir o territorio portuguez — com o que já nos-ameaçavam.

Felizmente as acertadas providencias da primeira auctoridade administrativa d'esta provincia, nos-forraram a este desgôsto; pois que em virtude d'ellas foi inteiramente anniquillada a quadrilha de *Mata* e *Semental* no dia 25 do corrente pelas 3 horas da tarde a uma légua de distancia d'esta cidade, ficando morto este último, e ferido gravemente o primeiro, o qual já se-acha prêso, bem como o restante de seus sócios. — *Castello-Branco* 28 de julho de 1842.

José Soares da Costa.

REALISAÇÃO DE UMA BOA NOVA.

668 Finalmente se-acha restituido ao sêio da sua patria o distinctissimo ornamento d'ella o sr. Silvestre Pinheiro Ferreira. Oxalá que as honras e agazalho, que lhe-devêmos, e que sem dúvida encontrará, lhe-façam esquecer para sempre o restante d'essa Europa, immensa eschola que, ha tantos annos, o-escuta como a seu mestre. As saudades, que d'elle teem padecido o seu Portugal, transplantem-se agora para a França, e da França para entre nós os loiros que as nossas mãos se-desvelarão egualmente de intertecer nas suas veneraveis cãas.

..... hic magnos potius triumphos,
Hic ames dici pater atque princeps....

EXEMPLO DE AMOR CONJUGAL.

669 No dia 24 do pretérito julho, desatou a morte o mais formoso laço conjugal de quantos atados pelo amor foram pelo tempo fortalecidos.

A sr.ª *Falcão*, adoradora e adorada de seu espôso, o sr. coronel *Ferreri*, deputado ás presentes côrtes, estava a ponto de lhe-dar a maior alegria da terra — um fructo de seus amores.

Esta suspirada circumstancia não havia augmentado o mútuo affecto dos dois esposos. Não se-accrescenta o infinito. Quem, sem os-conhecer, os-tivesse visto, acreditaria, não que se-houvessem casado na véspera, senão que estavam na véspera de se-receber. Fazia bem ao coração o-contemplar tão unânime, tão perfeita felicidade. A esperança de descendencia accumulára porém essa mesma felicidade: e a imagem do mimoso entesinho, suspirado e unico rival,

que ambos elles íam ter, era já povoadora de todos seus sonhos; assumpto de suas conversações; alvo de seus disvélos e carícias.

Todos estes castellos fabricára a fortuna para de mais alto os-derrubar. A companhia do filho e da espôsa, e tal espôsa, transformou-se de repente em viuvez. Os extremos de angústia d'esse lance, em que juncto ao cadaver da mãi expirava a filha recém-nascida, não são para descrever; nenhum coração os-comportaria.

O sr. *Ferreri* sentindo-se vaso estreito para tamanha afflicção, tentou seguir para as regiões desconhecidas, d'onde até os pensamentos refogem, aquella com quem não debalde jurára manter união perpétua. Das suggestões do amor, o-teem salvo as generosas violencias da amisade; dois amigos principalmente, o sr. *conde de Bomfim*, e o sr. *barão de Campanhã*, forcejaram pelo arrancar ao sepulchro de sua casa e ás perseguições de si mesmo.

Foi uma nobre lucta, venceu-a o sr. *conde de Bomfim*, entre cuja familia recebeu o infeliz desde aquelle dia todos os testimunhos de affeição e piedade; tudo que a virtude e o interesse sincéro e profundo podem, e sabem pôr por obra; consôlo não, que para taes misérias, só o-tem, remotamente, o tempo, que segundo a expressão de *Vieira*, é a emma, que esmóe e desgasta as grandes dôres; e proximamente, mas só depois que o intendimento se-começa um pouco a desannuvear, a religião.

Nós recommendâmos d'aqui a essa magnânima familia, que tantas penas quiz hospedar no seu grémio: nós lhe-recommendâmos com toda a charidade, com toda a esperança, e com toda a fé, o estudo de uma das mais ricas obras de religiosa consolação; que até hoje produziu o christianismo: é o *livro dos affligidos do sr. visconde Alban de Villeneuve Bargemont*. ¡Oh! quem dignamente passára para a nossa linguagem aquella verdadeira panacéa espiritual de todos os desgostos! Não ha chaga do coração, que alli não tenha bálsamos, não ha viuvez d'alma, que por alli se não troque em celéstes vôdas. Se a imprensa nos-désse um tal presente, redemir-se-hia em grande parte da culpa, e pena, em que pela publicação das infâmes *Memórias do Diabo*, e outros quejandos monstros assoladores de toda a possivel felicidade, anda ha largos tempos incorrendo.

UMA COMEDIA ABORTADA.

670 *Srs. Redactores.* — Lendo o n.º 43 da *Revista Universal Lisbonense* encontrei na sua penúltima columna o artigo = *Uma Comedia abortada.* = Sou inteiramente conforme com V.V. no que respeita á severidade com que os membros do Conservatorio devem desempenhar seus devêres relativos á censura theatral. Assim é facil de vêr, que de coração uno minhas vozes ás de V.V. para applaudir o sr. abbade *A. D. de Castro e Souza* pelo modo com que se-houve na censura do drama = *Atrocidades dos frades dominicanos.* = Entretanto eu fui o *primeiro* censor d'este drama, e como das palavras de V.V. poderia, quem não soubesse, inferir que eu o-tinha approvado, julgo dever informar a V.V. que o-reprovei, e porventura em termos ainda mais explícitos do que os da censura com razão elogiada.

Far-me-hão V.V. distincto favor, se no proximo número do seu acreditado *jornal* derem publicidade a esta minha rectificação.

De V.V. attento venerador e criado

D. José Maria Corrêa de Lacerda.

Cósta do Castello, n.º 43, em 2 d'Agosto de 1842.

Agradecemos ao nosso ill.mo correspondente o dar-nos, com a briosa declaração, que se-acaba de lêr, novo exemplo para citarmos a censores desleixados no cumprimento de seu officio. Com egual boa vontade publicaremos sempre similhantes declarações, em que vai muito mais á pública felicidade do que á primeira vista parece.

UMA RESURREIÇÃO BIBLIOGRAPHICA.

671 Os preciosos *Annaes de el-rei D. João III*, escriptos pelo nosso Fr. *Luiz de Sousa*, e cuja perda tão lamentada fôra sempre por todos os estudiosos da boa falla portugueza, já em outra parte dissémos, como em fim lográra desencanta-los ao cabo de dois séculos, outro mestre da nossa lingua, outro historiador mais profundo e philosopho, outro litterato de que muito mais alta conta se ha-de ainda fazer entre os vindoiros. Suas Magestades em cuja bibliotheca foi achado o manuscripto, concederam facilmente a licença para a impressão. Os srs. *Bertrands*, respeitaves commerciantes de livros, vão ser os editores.

É mais um bom presente que das suas mãos receberá a nossa litteratura, e fiâmos no seu zêlo, e na sua intelligencia, que se não poupará coisa alguma para que a obra sáia com aceio e correção quaes estão requerendo o nome de seu auctor, e a pública impaciencia.

PREMIO ARTISTICO, OU O QUE QUER QUE SEJA.

672 Na Academia das Bellas Artes de Lisboa foi recebido como academico de mérito *Il signor Fortunato Lodi:* diz-se que servíra ao despacho de fundamento o seu risco para o novo theatro do Rocio. Parece-nos que foi pelo menos prematura esta honraria: prémio de haver feito o seu risco já o-era (¡e bem folgado!) o terem-lh'o preferido a seis outros riscos todos de architectos portuguezes, e alguns d'esses, segundo nos-consta, mui distinctos: terem-lh'o pago: e sem mais formalidade, nem concurso, terem-lh'o já começado a pôr em execução. O laurel academico podia esperar um pouco mais, afim de lhe-ser cingido, quando concluida a obra se-visse que a approvação pública respondia realmente, á que lhe-deram os particulares por quem só até hoje foi julgado. *Amici signori, amici monsiuri; sed magis amica veritas.*

MACRÓBIA.

673 Resumimos de uma carta de *Castro-Verde* o seguinte: — A 15 do pretérito abril falleceu n'aquella villa uma velha por nome *Rita* com 105 annos de edade. Conservou até o fim da vida inteiras e prestes as faculdades intellectuaes, e os sentidos em bom estado; conhecia e tractava a todas as pessoas pelos seus nomes, dando relação de suas familias, e acontecimentos do seu tempo, e até tirando ainda muitos rapazes pela casta; escolhia o trigo sem óculos, via andar os moinhos em *Sancta Bárbara*, duas léguas distante. Na taberna, onde era vendeira, avia-

va com grande diligencia aos freguezes, medindo-lhes os quartilhos e ajudando-os ás vezes a enxugal-os. Se procuravam impingir-lhe patacos falsos, perdiam o tempo, tornavam-os a receber logo com um furioso juro de descomposturas de que era pródiga; e querendo Deus, de pauladas, de que tambem não era avára. Tomava tabaco e fumava; fiava na sua róca, ensarilhaxa e dobava.

Tinha trinétos já de dezoito annos, e aos mais miudinhos da sua descendencia lavava-os, e vestia-os por suas mãos. Comia e bebia regularmente, e a não serem as rugas do rôsto, e o pouco desembaraço, que tinha no andar, ninguem lhe-adivinharia tal edade.

Os proprios peitos eram volumosos e firmes, a ponto de que não faltava, até em mulheres, curiosidade de lh'os palpar, mas n'esse particular (diz a carta) que era muito ciosa.

Acabou de morte súbita, e não á mingoa de vitalidade; d'onde se-póde inferir, que ainda para maior duração lhe-haveria dado cabedal a natureza.

VERDADE INCRIVEL.

674 Ha entre o berço e o toucador um intervallo curto e florido, onde os entes, que um dia serão mulheres, riem resplandecentes com uma auréola de celeste innocencia; e como anjos, despidos de suas azas, namoram as almas, com tão irresistivel poderío, como aquelle, com que mais tarde vem enfeitiçar os corações e os sentidos. Se houvéra idólatras da puerícia feminil, essa idolatria poética, seria, de quantas existiram, a única, nem indigna da piedade, nem indecente para a razão. Na menina se-reunem o crepúsculo da infância, que transmontou; e a aurora do dia estivo da mocidade, que a-espéra. As suas graças não são já a fraqueza e ignorancia absoluta; não são ainda a intelligencia, que adivinha os perigos; o pudor ou a virtude, que os-destramam, ou a consciencia da fraqueza propria que é toda a fôrça, todo o heroismo da mulher. É um ramalhete de flôres de diversas quadras, cujo perfume boníssimo, parece mais do céu do que da terra, nada alembra de fructos porque per si basta para delícias; diz muitos prazeres mas todos de virtude, e até nos interiores mais encharcados e corruptos adormenta ou destroe a praga sempre vívida e pullullante dos impuros desejos.

¡¿Quem acreditaria, que até d'estas flôres celestes teceria corôa para si a impiedade brutal de nossos dias?! ¡e com tudo esse impossivel realisou-se! peiores do que os selvagens, que para colher um fructo cortam a árvore pelo pé, tem havido na segunda cidade de *Portugal* demonios humanados, que de meninas de 8 a 10 annos teem feito víctimas de seus damnados amores, de sua hydrophobía sensual. Ardem-nos as faces, e refogem-nos as palavras, porque ha ahi mãis e pais, que nos-poderiam ouvir; mas por isso mesmo que ha ahi pais e mãis importa que se lhes não esconda o a que se-pódem arremessar, os que despedaçando os mais fortes vínculos da religião e da natureza, só, por desgraça nossa, dos que os-prendem á sociedade se não querem desatar.

Lêam pois o que uma folha pública do *Porto* lhes-denuncía: (*)

« Consta-nos por um modo indubitavel, que ha tempos a es-
« ta parte se-tem escandalosamente repetido vários casos de
« desflorações em creanças de oito a dez annos! De uma d'es-
« tas victimas sabemos que está no hospital inficionada de ma-
« les: d'outras nos-consta que estão por casas particulares. O
« respeito devido á desgraça nos não permitte dizer nada mais
« sobre este objecto, que merece o maior cuidado dos chefes
« de familia. »

Aos pais de familias se-dirige sómente o escriptor; é muito; mas não é tudo; solte um grito de execração, que provoque repetidos échos por toda a imprensa portugueza, até que as auctoridades accordem, e descarreguem despiedadamente a espada da lei contra as cabeças de taes monstros; não haja para elles refúgio, nem asylo. Se se-embrenharem em montes de oiro entre os seus montes de oiro os-esmaguem como a serpentes: se se-acastelharem nos cumes das honras e do poder para lá lhes-disparem como a abutres: se se-acoitarem á sombra dos altares, no angulo de seus estrados lhes-rompam a testa. Reconheçam toda a importancia e responsabilidade de seu sacerdócio moral; por indolencia, por fraqueza, por contemplações, não se-tornem de mantenedores, que são, ou devem ser, da paz e bons costumes, cômplices de taes facinorosos, e ainda menos desculpaveis do que elles; porteiros e introductores d'este novo género de prostíbulo; pacientes eunuchos d'estes serralhos desalmados.

Todo o magistrado, que, podendo, deixasse de punir tamanho horror, merecia que o pai da inculpada prostitutasinha, depois de arrancar a infâme virilidade ao seu corruptor, lh'o-arrastasse aos pés do tribunal; o-apunhalasse á sua vista; e escarrando na face de ambos, fugisse para onde os seus ólhos não podessem nunca mais encontrar auctores e consentidores do que deshonra e espanta a naturesa. — ¿Quem a um tal homicida se-atreveria a condemnal-o ou perseguil-o? As mulheres virtuosas lhe-lançariam bençãos, e diriam a suas filhas, espalha flôres diante dos seus passos; alli vai um homem virtuoso: e aquellas mesmas, que vivem de vender o seu pudor, a sua fecundidade, a sua belleza, a duração de seus annos viçosos, e a melhor parte do seu quinhão nos bens d'este mundo e nos do outro, essas mesmas, para quem a virtude nem já é uma palavra nem uma recordação, correriam talvez a fulminar impropérios sobre o cadáver do prostituto prostituidor.

¿Onde haverá para o nosso cancro moral remedio que hoje baste, se o ferro saudavel da lei se-descuidar de o-ír cortando? Vinte annos de revoluções e guerras, depois de seculos de despotismo e desgovêrno, insufficiencia de leis, insufficiencia ainda peior de boa vontade; carencia quasi absoluta de creação e de religiosidade; anarchia de idéas e de principios eram agentes mui poderosos para nos-inçarem d'estas e peiores vergonhas. Mas accresceram a tudo isto os pestilentes vómitos quotidianos da nossa imprensa literaria, as novellas derramadas a folha e folha, e a todas as horas, sobre o mostrador do caixeiro, sobre o leito da virgem, sobre a grammatica do estudantinho, sobre a tarimba do soldado, sobre a banca do jurisconsulto, sobre a mesa da cosinheira, sobre a almofada da senhora, sobre a alcôfa do remendão, sobre o breviario do ecclesiastico: sobre tudo, sobre todos, e sobre todas em fim, porque n'isto é a chuva do diabo como a de Deus, que não differença bons de máus; e assim como a do céu a todos molha, assim a do inferno a todos alcança, a todos alaga, e a todos a final vem a affogar. D'estas novellas, umas, como as de *Frederico Soulié* e *Georg Sand*, atacam o intendimento por todos os pontos; reduzem tudo a problema; sofismam todas as convicções; erigem em dogma unico o egoismo; e a impossibilidade de virtude alheia ou propria: outras, como as de *Pigault-Lebrun*, e *Paulo de Kock* abraçam-se com a vontade, imbuindo-a de todos os appetites mais assoladores; e de umas e de outras herda o theatro, que é a litteratura em acção: as primeiras lavram profundamente a alma; as segundas lançam n'ella todas as sementes venenosas; a licença desinvolve e prospéra a sementeira. Se os braços que pódem, não acudirem a cortar de contínuo ésta seara amaldiçoada; ¿¡que Jeremias terá vozes ou lagrimas para as calamidades que no futuro nos-aguardam!?

NOTICIAS AGRONOMICAS DO MEZ DE JUNHO.

675 O nosso correspondente de *Mafra* nos-participa, que a prolongada seccura tem amortecido a vegetação das sementeiras e das arvores, sequiosas de humidade: os milhos que estavam viçosos vão murchando: os chíxaros, grãos, meloaes, abobraes, e batataes, tudo se-está sentindo da secca, e os mesmos trigos e cevadas serôdias não poderam filhar pelo que terão uma grande diminuição na colheita que vai começar, e apenas tem folgado o trigo e cevada mais temporã para os quaes tem corrido mais favoravel o tempo secco, e um tanto ventoso. Muito exacto nos-teem parecido o resultado das suas observações meteorologicas das quaes se-conclue que os tres mezes de junho, julho, e agosto são, pela sua constante seccura, adversos á vegetação dos nossos campos; e n'este anno

(*) *Periodico dos Pobres no Porto* n.º 177 de 29 de julho de 1843.

tem de refôrço o de maio: ¡ em que estado pois a-deixarão se assim forem índo! por fatalidade a natureza e os homens parece que se-teem colligado para deprimir a agricultura; aquella nega os fructos, e aquelle, aos que ella dá, não querem dar preço, como acontece principalmente aos fructos de pomares de espinho, e ao vinho, actualmente em tanta decadencia.

Terminaremos esta parte do nosso artigo transcrevendo as judiciosas reflexões que emitte o nosso sabio correspondente a respeito do tractado de agricultura de *Raspail* por occasião de lhe-havermos enviado o 4.º folheto da traducção portugueza do doctor *Figueiredo*. Diz o nosso habil agrónomo que o auctor, se era possivel melhorar o seu stylo, e ostentar o seu saber consumado nas materias da sua obra magistral, ainda se-esmerou mais em o-fazer n'esta parte que tracta da jardinagem, das flores, e plantas de recreio, sendo pena que no nosso paiz não tenha havido este gosto, formando-se ha mais tempo, para se-poderem ter agora, viveiros organisados pelos particulares, das mais recommendaveis plantas, raizes e sementes do bello real com que a natureza enfeita o globo; e a arte de preparar as estufas e preservativos correspondentes áquellas que o-precisam em o nosso clima, pois que sómente nos pequenos estabelecimentos públicos de *Lisboa e Coimbra*, e um pouco nos jardins de algum ricasso, se-teem feito raras demonstrações de predilecção por este ramo de instrucção e recreio; e bom será que aquella traducção regular e methodica, venha excitar-nos o gôsto d'este estudo e d'esta prática, que tambem nos povos é uma prova de civilisação: e por assim dizer se-saibam em portuguez os termos que respondem á nomenclatura botanica das plantas e flores dos jardins francezes, o que é sempre uma grande vantagem, pois o *Linneu*, não o-intendem os simples cazeiros, e os diccionarios são ommissos nos termos technicos das artes e sciencias: em fim as traducções bem feitas e annotadas como esta, por homens intelligentes, facilitam muito a instrucção geral.

Ribatéjo. — De *Samora Corrêa* nos-informam, que a producção dos cereaes tem sido muito irregular, apparecendo os trigos temporãos em bom estado, principalmente os rijos. As cevadas offerecem aspecto mui diverso segundo o tempo em que foram semeadas, porém em geral não ameaçam prejuizo ao lavrador: os centeios produziram bem, e os milhos temporãos estão soffriveis, porém são poucos, e os serodios estão mui fracos por falta das chuvas: os legumes mostram producção regular, mas os meloaes estão fracos e irregulares. As vinhas apesar de bem abastecidas teem padecido muito com os intensos calores, e os olivaes mostram pouca novidade, e muito irregular: quanto aos montados de sôbro mostram bôa fructificação, mas já tem soffrido prejuizo com os calores.

Algarve. — De *Moncarapaxo* se nos-partecipa que a colheita de cereaes fôra alli meã; nas terras ordinarias o trigo produziu 3 a 5 sementes; porém as palhas foram abundantes. A chuva do dia 5 demorou as ceifas em alguns sitios e em outros a debulha, porém não causou prejuizos, porque os ventos e calores que sobrevieram promptamente seccaram a humidade. Aquella chuva foi mui favoravel ás vinhas, porém sem embargo não se-espera grande novidade, nem se-deseja, attendendo ao baixo preço em que se-acha este genéro de que estão pejadas as adegas sem que appareçam compradores. Os milhos de sequeiro reanimaram-se com a sobredita chuva, porém os de regadio ou das hortas estão em muito risco pela espantosa diminuição das aguas das noras e poços que escassamente ministram o necessario para saciar a sede das pessoas e dos gados. O feijão vai seccando em flôr, e os chixaros nada fundiram, não succedendo assim com o grão de bico, que deu abundante producção. Nas oliveiras quasi que desappareceu a azeitona, mas as arvores gozaram-se da chuva já mencionada, limpando-se da maior parte do algodão: o figo cresce com abundancia, mas recea-se que tenha egual sorte á do lampo, cuja inferioridade foi assaz notavel. A amendoa caminha para o seu complemento, e a alfarroba é rara, mas as folhas seccas das arvores teem caído, e já não mostram o desagradavel aspecto do mez antecedente: as fructas de caroço são raras, e dissaborosas, mas as laranjeiras ainda se não mostram sentidas da aspereza do anno.

N'este districto já se-começa a tractar da cultura da batata ingleza; porém sendo rara, padecem os proprietarios continuados roubos, o que os-desanima, e os-impossibilita, de a-deixar aperfeiçoar na terra: mesmo assim houve lavrador, que tendo semeado 3 arrobas, recolheu 45, e calculou que lhe-roubaram mais de doze: se a cultura se-generalissasse, seriam os extravios menos sentidos. A producção das abobaras, melões, melancias, pepinos, etc., tem sido muito escassa nas que já fructificaram, mas muito peor será nas mais demoradas, que todas estão enfesadas, sentindo-se sobre tudo a grande escacez das aguas em todos os mananciaes, o que ameaça grande calamidade.

Em *Martim-Longo*, no mesmo districto, foi pouco abundante a colheita do trigo, porém mais proveitosa a das cevadas e centeios. As fructas foram muito escassas, principalmente a pera que se-perdeu com as geadas de março. Os montados teem bôa apparencia, mostrando as arvores muita bolota. As colmêas teem produzido bastante mel e cêra.

Segundo a notícias da *Pesqueira* na provincia da *Beira*, de 16 do mez de julho, tem alli continuado uma secca espantosa, acompanhada de grande irregularidade de temperatura, que tem causado notaveis prejuizos ás arvores e plantas, revesando-se rapidamente os frios e os calores, os quaes a 27, 28, e 29 de junho foram excessivos, chegando a perecer repentinamente muitas aves domésticas pelo seu effeito. Os ventos rijos que teem reinado augmentaram os terriveis effeitos da seccura, abalando ao mesmo tempo as arvores, e despegando os seus fructos. *M. M. Franzini.*

---

629 DIARIO METEOROLOGICO DESDE 27 DE JULHO ATÉ 31 JULHO 1842.

Dias do mez.	Therm. exter. Min.º	Therm. exter. Max.º	Barometro. 9 h. m.	Barometro. 3 h. t.	Pluvim tro.	Ventos dominantes e sua força.	Estado da Atmosfera.
27	60º	82	759,9	760,0		B NO	Claro, e nuvens — cl.º tarde fresca.
28	61	81	61,0	60,0		¹SO ¹O	Id. Id. Id.
29	61	80	60,1	59,6		¹NO	Cl.º e alguma nuvem — Cl.º — Id.
30	61	80	58,7	57,7		NO²	Id. Id. Id.
31	64	86	6,00	58,0		¹SO NO²	Cl.º: dia quente, e tarde fresca.

Continuou até ao fim do mez a influencia da 7.ª e ultima quadra, que foi levemente alterada em seu andamento a 24 e 25. Continuou a temperatura fresca nas madrugadas e tardes, e moderadamente calmosa nas horas meridianas, sendo sempre bonançosas as manhãs até ás 9 horas, em que começava a viração mareira do SO, a qual de tarde se-fixava ao NO, refrescando a atmosphera. O céu manteve-se claro, com algumas nuvens transitorias de manhã, que totalmente desappareciam de tarde, e o ar conservando a sua inalteravel seccura. *M. M. Franzini.*

ERRATA.

Na pag. 506 em a nota n.º 1 onde se-lê *Dixitus*, — deve estar — *Dix Ans.*

N. B. Alguma pequena differença de formato que se encontre neste numero, é devido a ser reimpresso.

TYPOGRAPHIA DA GAZETA DOS TRIBUNAES.
Rua dos Fanqueiros n.º 82 — 1.º andar.